



Publicado no D.O.E. de:	___/___/___
Seção I - página:	_____

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE – MARÍLIA

ETEC ANTONIO DEVISATE – MARÍLIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 031/03/2019 – PROCESSO Nº 2863017/2019

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE**, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de **15/10/2019**:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:

1.MARIA APARECIDA BOM JOAO PASSARONI , RG.: 5416581, CPF: 12723101835;

2.DURVAL DOS SANTOS DE OLIVEIRA , RG.: 16266785, CPF: 09617773899;

3.RENATA PINHEIRO , RG.: 24929809–0, CPF: 26276689866.

SUPLENTES:

4.ANA PAULA BERNARDO BARBOSA YOSHIDA , RG.: 33288864–2, CPF: 29787185874;

5. JOSIANE RAMOS GARCIA RODRIGUES, RG.: 28646273-4, CPF: 27562655863;

6. MARIA DO CARMO CAMARGO, RG.: 15257190-5, CPF: 05673517858.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para **aferição da veracidade da autodeclaração**, a ser realizada na **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE**, sita a **AVENIDA CASTRO ALVES, 62 – BAIRRO: SOMENZARI**, cidade **MARÍLIA**, no dia **13/12/2019**, às **15H10**.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fenotípica.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

11/ Elen Aparecida dos Santos / 29.781.164-2 / 275.906.208-23;;

14/ Lorryne Andressa dos Santos Nascimento / 39.264.421-6 / 439.671.718-09;

MARÍLIA, 14/10/2019

Benedito Goffredo

Diretor de Escola Técnica